



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2025

MENSAGEM Nº 12

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nos termos dos incisos VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2026”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município e, dessa forma, garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública e a administração orçamentária e financeira, visando o equilíbrio fiscal, que deve retratar um esforço permanente da Administração Pública.

Essa busca por uma gestão eficiente é o que permite que haja uma melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

A elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 foi resultado de contribuição de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Contagem. Além disso, o Poder Executivo realizou Audiência Pública no dia 12 de maio de 2025, com objetivo de apresentar à população as informações contidas no Projeto de Lei e em seus respectivos anexos

Sendo assim, diante das razões apresentadas e certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de maio de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.05.15 12:52:57 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem